

Hospital do Retiro - O Governo do Estado oficializou um convênio com a PMVR e a direção do Hospital Municipal Munir Rafful (Hospital do Retiro) para garantir doação de equipamentos para a unidade.



Equipamentos - O hospital vai receber duas balanças para adultos, 45 camas para enfermaria, quatro carros de curativos e um para emergência, dois eletrógrafos, 30 escadas de dois degraus, 30 Máscaras de Hudson, três mesas redondas, oito negatoscópio e um aparelho de raio-X móvel.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1222 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE DEZEMBRO DE 2014

17º Encontro de Folia de Reis será em 10 de janeiro na Ilha São João

No evento, cada um dos 16 grupos têm 30 minutos para concluir a apresentação no palco

O 17º Encontro de Folia de Reis de Volta Redonda está marcado para o dia 10 de janeiro de 2015, a partir das 13h, na Ilha São João. Cada grupo terá 30 minutos para se apresentar no evento que terá entrada franca.

A subvenção municipal para a apresentação das folias foi entregue no último dia 19 de dezembro. Representantes das 16 jornadas no município receberam os cheques com os valores da subvenção, R\$ 4.256,03. O recurso público é utilizado para auxiliar os grupos na compra de instrumentos musicais e uniformes para se apresentarem no 17º Encontro de Folia de Reis de Volta Redonda. O evento será todo filmado e um DVD da gravação será doado a cada uma das jornadas.

De acordo com a administração municipal, a Ilha São João será preparada para receber o evento. Representantes das folias agradeceram o apoio da administração municipal e ressaltaram a importância do evento, mantendo viva a tradição das Folias de Reis.

Compareceram ao gabinete do prefeito para receber a subvenção as Jornadas Estrela Dalva; Estrela Maior; Estrela Sagrada do Retiro; Estrela Sagrada do Oriente; Lua Nova; Estrela Nova Geração; Jornada Unida Divina Luz; Da Paz; Folia da União do Santo Agostinho; Estrela Sagrada; Estrela Dourada Novo Oriente; Nove de Abril; Estrela Divina do Oriente; Estrela Brilho da Juventude; Jesus Menino; e Sagrada Família.



Antonio Francisco Neto	Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva	Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida	Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa	Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha	Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu	Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães	Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza	Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio	Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção	Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça	Secretário Municipal de Cultura
Rejane Maria Campos	Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José de Alencar de Oliveira Ramos	Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória	Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco	Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim	Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves	Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho	Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues	Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto	Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá	Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques	Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira	Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira	Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto	Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza	Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva	Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues	Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa	Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Chiarradia	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini	Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 5.118**

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOÃO GOMES PEREIRA, A ANTIGA RUA E, NO BAIRRO CANDELÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Gomes Pereira, a antiga Rua E, no Bairro Candelária, Volta Redonda/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.432

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com Programa de Apoio as Festividades de Final de Ano - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
4.70.13.392.0221.2.005	33903900.99	470.200	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Apoio as Festividades de Final de Ano - Material de Consumo, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
4.70.13.392.0221.2.005	33903900.99	470.180	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.433

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Educação; Programa de Eventos Culturais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.361.0269.2.068	33903600.23	406.430	R\$ 5.000,00
4.08.13.392.0043.2.170	33903600.100	408.040	R\$ 55.000,00
			TOTAL R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.361.0027.1.121	44905100.23	406.155	R\$ 150.000,00
4.11.08.122.0269.2.179	33903600.100	411.030	R\$ 100.000,00
			TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento total do Programa de Recapeamento Asfáltico Ruas Próximo a Creche Raios de Sol – Bairro Três Poços – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.26.782.0233.1.304	44905100.72	405.220	R\$ 60.000,00

Artigo 4º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações; Programa de Implantação de Ciclovias – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.17.512.0030.2.144	44905100.92	405.156	R\$ 50.000,00
4.05.26.782.0233.1.150	44905100.92	405.176	R\$ 200.000,00
			TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.434

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender as despesas com Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Salário - Família, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.361.0269.2.068	31900900.100	406.350	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.04.122.0269.2.129	31901100.100	405.046	R\$ 5.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.435

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.274.792,01 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e um centavo), visando atender as despesas com o Programa de Despesas Com Inativos da SMA – Aposentadorias e Reformas; Programa de Despesas Com Inativos da Educação – Aposentadorias e Reformas, no Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.85.09.122.0266.2.001	31900100.80	485.030	R\$ 958.979,83
4.85.12.122.0266.2.003	31900100.100	485.025	R\$ 315.812,18
	TOTAL		R\$ 1.274.792,01

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Despesas Com Inativos da SMA – Aposentadorias e Reformas e Pensões; Programa de Despesas Com Inativos da SMS – Aposentadorias e Reformas, no Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.85.09.122.0266.2.001	31900100.100	485.005	R\$ 769.655,63
4.85.09.122.0266.2.001	31900300.100	485.010	R\$ 428.070,88
4.85.10.122.0266.2.002	31900100.100	485.015	R\$ 77.065,50
	TOTAL		R\$ 1.274.792,01

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.436

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Operacionalização da FEVRE – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na Fundação Educacional de Volta Redonda, a

saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.20.12.361.0269.2.001	31901100.23	420.305	R\$ 400.000,00
4.20.12.361.0269.2.001	31901100.99	420.310	R\$ 240.000,00
	TOTAL		R\$ 640.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades Educacionais – Obras e Instalações; Programa de Cursos Profissionalizantes – Equipamentos e Material Permanente; Programa de Refinanciamento de Dívidas – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na Fundação Educacional de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.20.12.361.0027.2.012	44905100.28	420.110	R\$ 400.000,00
4.20.12.361.0269.2.010	44905200.99	420.440	R\$ 90.000,00
4.20.12.843.0115.2.014	46907100.99	420.540	R\$ 150.000,00
	TOTAL		R\$ 640.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.437

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 4778, datada de 13/junho/2011,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada PAULA GURGEL INÁCIO, membro Suplente, Representante da Sociedade Civil, Instituições de Longa Permanência, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição a Emanuelle Dalpra Afonso, nomeada através do Decreto nº 12.270, de 30 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais nomeações efetuadas através dos Decretos nºs 12.270, 13.246 e 13.376.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.438

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo - 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender as despesas com Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, no Serviço Autônomo Hospitalar , a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.30.10.302.0269.2.003	31903400.99	430.015	R\$ 300.000,00

Artigo - 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional

Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e material de consumo, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.30.10.302.0269.2.003	31901100.100	430.012	R\$ 200.000,00
4.30.10.302.0269.2.003	33903002.100	430.045	R\$ 100.000,00
	TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.439

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com Programa de Apoio as Festividades de Final de Ano - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.70.13.392.0221.2.005	33903600.99	470.190	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Apoio as Festividades de Final de Ano – Material de Consumo, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.70.13.392.0221.2.005	33903000.99	470.180	R\$ 50.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.440

Nomeia Comissão para conferência dos valores da Tesouraria Municipal.

CONSIDERANDO que os processos de Prestações e de Tomada de Contas serão instruídos com a documentação determinada pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme prevê o artigo 7º, da Deliberação nº 167, do TCE, de 10 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação nº 248, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, especialmente o artigo 4º, inciso II,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial, composta pelos servidores JORGE CRUZAL DA SILVA, KÁTIA REGINA DA COSTA FAGUNDES e PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA, para promover o levantamento dos valores existentes na Tesouraria Municipal nos dias 29 a 31/12/2014.

Artigo 2º - A Comissão apresentará a conclusão de seus serviços por meio de relatório circunstaciado, instruído com as seguintes informações e/ou documentos:

I – Nome e matrícula do servidor e respectivo cargo ou função que gerou a responsabilidade;

II – Data de investidura no cargo ou função;

III – Movimento Financeiro referente ao dia da conferência.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de dezembro 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.414

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto – Obras e Instalações, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.45.17.512.0153.1.004	44905100.100	445.175	R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da Unidade – Obrigações Patronais e Despesas de Exercícios Anteriores, Programa Outros Encargos Especiais – Sentenças Judiciais (4), no SAAE/VR; Programa Benefício de Prestação Continuada – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Inclusão Produtiva – Material de Consumo, Programa de Reforma do CRAS Santa Rita de Cássia – Obras e Instalações, Programa de Construção de um CRAS em Santa Rita do Zarur – Obras e Instalações, Programa de Ampliação e Construção de Equipamentos Sociais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.45.17.122.0269.2.001	31901300.100	445.015	R\$ 380.000,00
4.45.17.122.0269.2.001	33909200.100	445.075	R\$ 50.000,00
4.45.28.846.0152.2.010	31909100.100	445.225	R\$ 400.000,00
4.11.08.244.0084.2.183	33903900.100	411.060	R\$ 40.000,00
4.11.08.244.0087.2.182	33903000.100	411.115	R\$ 40.000,00
4.11.08.244.0088.1.269	44905100.72	411.195	R\$ 90.000,00
4.11.08.244.0088.1.273	44905100.72	411.215	R\$ 300.000,00
4.11.08.244.0088.2.180	44905100.100	411.220	R\$ 500.000,00
	TOTAL		R\$ 1.800.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2014/CPPAD/SMA

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SMA, faz saber a ALEXANDRA PORTELA DE M. FIGUEIRA, residente a Rua Lindolfo Augusto da Silva, nº 177, Chácara Iracema - Lins / São Paulo, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/14, em que a mesma figura como indiciada constando nos autos, fica, pelo presente edital, CITADO para no dia 13 de janeiro 2015 às 09:00horas, comparecer, sob pena de REVELIA, perante esta Comissão, sediada na Rua 1º de Maio nº 106, Aterrado, nesta cidade, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também CITADO, sob pena de REVELIA, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2014.

Julio César Vieira dos Santos - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N° 164/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a ALCIMAR NASCIMENTO DE LIMA/ EDMILSON MOREIRADEANDRADE que foi lavrada a intimação nº 11534/14 em 03 de janeiro de 2014.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 78,5 m² de acordo com o processo 14402/2012, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 165/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a DALVA PINHEIRO DE OLIVEIRA que foi lavrada a intimação nº 11535/14 em 03 de janeiro de 2014.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 23,3 m² de acordo com o processo 12586/2012, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 166/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a VOLCARGA SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA ME que conforme a Decisão nº 155/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0516/13

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 167/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a JULIANA BARBOZA MARTINS que conforme a Decisão nº 145/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0297/13

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 168/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a CONSULTORIA TECNICA EM ENGENHARIA L.G.P LTDA que conforme a Decisão nº 131/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0359/14

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 169/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ARLINDO GOMES NETO que conforme a Decisão nº 209/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0762/14

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 170/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ANDRE LUIS VIEIRA CAVALLEIRO que conforme a Decisão nº 0210/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0763/14

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 171/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ANGELA MARIA DE ALMEIDA AVILA que conforme a Decisão nº 0211/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0764/14

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 172/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a ANTONIO FELICIANO COELHO que foi lavrado o Auto de Infração nº 7476/14 em 24 de outubro de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 10128/97

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 173/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a ANTONIO FELICIANO COELHO que foi lavrado o Auto de Infração nº 7477/14 em 24 de outubro de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 10128/97

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 174/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto

no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a JOSÉ GURDIANO que foi lavrado o Auto de Infração nº 7314/14 em 24 de abril de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 8443/2012

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 175/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a ELAINE LENZI SILVA que foi lavrado o Auto de Infração nº 7470/14 em 23 de outubro de 2014, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 640/2014

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF
EDITAL N° 176/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a RAQUEL MATHEUS DOS SANTOS CÂMARA que foi lavrado o Auto de Infração nº 7431/14 em 26 de agosto de 2014, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 1666/2013

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 177/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a MUCIO BARBOSA DA SILVA que foi lavrado o Auto de Infração nº 7472/14 em 23 de outubro de 2014, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 639/2014

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 178/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a LOUISE MENDES WEISS que foi lavrado o Auto de Infração nº 7387/14 em 11 de agosto de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 10282/2012

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 179/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a JOSE CESAR SADDE MARTINS que foi lavrado o Auto de Infração nº 7478/14 em 28 de outubro de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 19501/1996

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 180/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a JOSE CESAR SADDE MARTINS que foi lavrado o Auto de Infração nº 7479/14 em 28 de outubro de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 19501/1996

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 181/2014

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a JOSE CESAR SADDE MARTINS que foi lavrado o Auto de Infração nº 7480/14 em 28 de outubro de 2014, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 19501/1996

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2014.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1942/2014/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa Medtronic Comercial Ltda, para a aquisição de insumos para bomba de infusão da marca Medtronic, para atender paciente por força de mandado judicial, no valor total de R\$ 49.520,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 15096206/0001-34, com sede na Rua Vereador Luiz da F. Guimarães, 199, sala 201, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços de limpeza e manutenção do Parque Aquático Municipal, com estrita observância do Processo Administrativo no 15.797/2013, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 02 de outubro de 2014

REJANE MARIA CAMPOS
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa INVICTTASERVIÇOS INTELEGENTES LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o no 12.963.394/0001-62, com sede na Avenida Amaral Peixoto, nº 363, Apartamento nº 206, Condomínio N, São João, em Volta Redonda - RJ., objetivando a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de serviços de limpeza de ginásios, estádio e administração da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, com estrita observância do Processo Administrativo no 15.796/2013, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2014

REJANE MARIA CAMPOS
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 390/2014 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTACONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 24/06/2013 (CONTRATO Nº 249/2013), relativo à obra de construção do CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU'S, situado entre as ruas 16 e 19, no conjunto habitacional Vila Rica, em Volta Redonda - RJ.

PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.999/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 391/2014 TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor RENAN FERNANDO DE SÁ.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do BOX, PADRONIZADO Nº 26, LOCALIZADO NO MERCADO POPULAR DA VILA SANTA CECÍLIA, SITUADO NA RUA ALBERTO PASQUALINE, Nº 15, BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, EM VOLTA REDONDA/RJ.

VALOR: 02 UFIVRES (Unidade Fiscal de Volta Redonda) anualmente.

PRAZO: 05 (cinco) anos
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.207/2011

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 140/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 114/2014, Processo nº. 1295/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços no 1122/2014 - SOC/DEN/GTE para aquisição de Válvula Borboleta Ferro Dúctil com Acionamento por Atuador Elétrico, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 367 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 37.556,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

08 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 150/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 119/2014, Processo nº. 1330/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 1277/2014 - SMC/DAG/GMA e 1295/2014 - SAL/DCT/GFI para aquisição de Cimento Portland, Cal Hidratada para Massa, Tijolos e Tábua Pinus, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 262 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 24.810,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

17 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 151/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 139/2014, Processo nº. 1330/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 1284/2014 - SPM/DPM/GAE para aquisição de Materiais de Ferro Fundido Dúctil, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 283 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

TOCOSAN COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME (ITENS 01, 05, 16, 17) PROC.: 1777/2014

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 23.420,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

STARTUBO COMERCIAL EIRELI-EPP (ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 18) PROC.: 1516/2014

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 59.605,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS EPP (ITENS 06, 12, 13, 14, 15) PROC.: 1776/2014

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 40.970,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

17 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 152/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Concorrência nº 007/2014, Processo nº. 1431/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1402/2014, expedida pela DEN/GTE para aquisição de Reservatório Metálico para Água Potável Tipo Tubular Alta 150.000 Litros – Bairro Rodovia dos Metalúrgicos, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 192 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

17 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 153/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 124/2014, Processo nº. 1400/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 1298/2014 – EDEX/DEX, 1311/2014 – SAL/DCT/GFI, 1292/2014 – SAL/DCT/GFI e 1226/2014 – SSG/DAD/GAD para aquisição de Materiais de Escritório, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 239 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

G.M.CATACADISTA DE MERC. EM GERAL LTDA-EPP (LOTES 01 À 08)

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 10.492,16
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

17 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 154/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 127/2014, Processo nº. 1406/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nos 1232/2014 – DCO/GCO para aquisição de Capota para VW Saveiro, Base Plataforma Náutica Rígida foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 173 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

HARLEYTEIXEIRADE FREITAS - ME
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 14.375,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

17 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 155/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 146/2014, Processo nº. 1571/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços no 1478/2014 – SVI/DVF/GMA para aquisição de Veículos foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 252 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

G3AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 288.800,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

18 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 156/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 141/2014, Processo nº. 1538/2014,

com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços no 1288/2014 – SME/DME/GTE para aquisição de Gaxetas foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 204 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

JMG REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS-ME (ITENS: 1,2,7,8,9) PROC.: 1538/2014
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 10.584,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

WEST HIDR.COM. E SERVIÇOS LTDA-ME (ITENS: 3,4,5,6)
PROC.: 1788/2014
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 7.800,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

19 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 157/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 019/2014, Processo nº. 1720/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1640/2014 – SRA/DAG/GMA, tendo por objeto Instalação de PC de Baixa Tensão – Distrito de Obras Bela Vista, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 131 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:.

A.C.S. ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

19 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 158/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Concorrência nº 006/2014, Processo nº. 1432/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1401/2014, expedida pela DEN/GTE para aquisição de Reservatório Metálico para Água Potável Tipo Taça Coluna Seca com Volume de 60m³ – Bairro Vista Verde/ Jardim Vila Rica, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 225 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.900,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% - 15 dias após a entrega do material industrializado na obra e 50% - 15 dias após a conclusão do reservatório.

22 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 159/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Concorrência nº 008/2014, Processo nº. 1433/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1404/2014, expedida pela DEN/GTE para aquisição de Reservatório Metálico Cilíndrico, Apoiado, para Água Potável com Capacidade de 800 m³, com 10,00 metros de diâmetro e 11,00 metros de altura, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 199 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

DIPAWA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30% - 15 dias após a entrega do material industrializado na obra/40% - 15 dias após a conclusão da montagem/30% - 15 dias após a conclusão do reservatório.

22 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 160/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 130/2014, Processo nº. 1434/2014, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 1308/2014 – SAL/DCT/GFI para aquisição de Açúcar Refinado e Margarina foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 192 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 15.518,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

29 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Simone da Silva Bretas de Oliveira - Matr. 6955
Apóio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apóio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 161/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 020/2014, Processo nº. 1723/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1605/2014 – GTR, tendo por objeto a

aquisição de Carretel Expansível em Aço A 36, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 71 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

S E M T O R N E A R I A L T D A - M E
VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS

29 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Presidente

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Membro

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Membro

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 162/2014

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Convite nº. 021/2014, Processo nº. 1768/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1681/2014 – SVI/DVF/GMA, tendo por objeto Prestação de Serviço de Transporte de Água Potável com Caminhão Pipa contendo Tanque com Capacidade Mínima de 6.000 e Máxima de 10.000 Litros, incluindo motorista, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 215 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:

LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.680,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: QUINZENALMENTE.

30 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Presidente

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Membro

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Membro

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 163/2014

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 152/2014, Processo nº. 1682/2014, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 1158/2014 – SOC/DEN/GTE para aquisição de Válvulas foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 119 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS EPP.
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 30.395,50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

30 de dezembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Simone da Silva Bretas de Oliveira - Matr. 6955
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: PAR2 EMPREITEIRAL TDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1498/2014
OBJETO: Serviço de Engenharia para Construção de Rede Água Potável

Prazo: 02 (dois) meses, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.

Notas de Empenho: 2.021/2014

VALOR: R\$37.751,48 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO

45.17.512.149.1.05.44.90.51.00.00

ORÇAMENTÁRIA:

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1416/2014

OBJETO: Compra de Uniformes.

Prazo: 16/12/2014 a 24/01/2015

Notas de Empenho: 2.020/2014

VALOR: R\$41.416,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269..2.01.

33.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ROSANE F.F. DAROCHA CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS-ME (MAMAMYA)

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1757/2014

OBJETO: Compra de Uniformes

Prazo: 16/12/2014 a 24/01/2015

Notas de Empenho: n.º 2.022/2014

VALOR: R\$6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.2.69.2.01

33.90.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: RCM 2004 UNIFORMES E CALÇADOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1758/2014

OBJETO: Compra de Uniformes

Prazo: 16/12/2014 a 24/01/2015

Notas de Empenho: 2.019/2014

VALOR: R\$5.607,70 (cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.2.69.2.01

33.90.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: G.M.C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-EPP

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1400/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

Prazo: 05 (cinco) meses, com início em 19/12/2014 e término

em 18/05/2015

Notas de Empenho: .ºs 2.057; 2.058 e 2.059/2014

VALOR: R\$10.492,16 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.2.69.2.01

33.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1330/2014

OBJETO: Aquisição de cimento portland de alto forno CP III – 32 RS NBR 5735/5737, Cal Hidratada, Tijolo e Tábua Pinus

Prazo: 23/12/2014 a 22/05/2015

Notas de Empenho: n.ºs 2.063 e 2064/2014

VALOR: R\$24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.150.2.09

33.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1720/2014

OBJETO: Serviços de Engenharia para prestação de PC baixa tensão.

Prazo: 30 (trinta) dias contados da abertura da Ordem de Serviço.

Notas de Empenho: nº 2.069/2014

VALOR: R\$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.2.69.2.01

33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: HARLEY TEOXEIRA DE FREITAS-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1406/2014

OBJETO: Aquisição de capota para VW Saveiro com instalação.

Prazo: 24/12/2014 a 01/02/2015

Notas de Empenho: n.º 2060/2014

VALOR: R\$14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.267.2.06

44.90.52.00.00

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014

TERMO ADITIVO -X

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA – CLEAN LIFE-II

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0192/2010

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo do contrato original por mais 07 (sete) meses.

PRAZO: 07 (sete) meses, contados de 24/12/2014 a 23/07/2015

Notas de Empenho: nº 2.067/2014, no valor de R\$287.941,71

VALOR: R\$287.941,71 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01

33.90.34.00.00

DATA DAASSINATURA: 22/12/2014

TERMO ADITIVO -XI
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS ESGOTOS DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA-CLEAN LIFE-II

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0192/2010

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim o reajuste do período de Setembro/2014 a Dezembro/2014

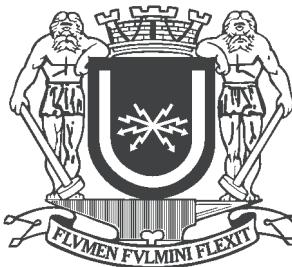
Notas de Empenho: 1996/2014

VALOR: R\$11.966,76 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01

33.90.34.00.00

DATA DAASSINATURA: 11/12/2014



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.119

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL DOM WALDYR CALHEIROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Memorial Dom Waldyr Calheiros.

Artigo 2º - O referido memorial tem por finalidade resgatar a memória do Bispo Emérito Dom Waldyr Calheiros.

Artigo 3º - Caberá ao Memorial Dom Waldyr Calheiros realizar inventário, aquisição, documentação, pesquisa, conservação, preservação e divulgação do seu acervo.

Artigo 4º - A história de Dom Waldyr Calheiros, bem como a memória das suas atividades serão sistematizadas pelo Memorial dentro das modernas técnicas de documentação museológica, que irá reunir documentos, jornais, fotos e outros arquivos midiáticos, sejam eles impressos, manuscritos ou datilografados, que contenham registros históricos de sua vida.

Artigo 5º - Serão atribuições do Memorial a promoção de atividades histórico-culturais, tais como:

- I - seminários;
- II - palestras;
- III - visitas guiadas;
- IV - intercâmbio com escolas e instituições;
- V - publicações;
- VI - demais eventos que atendam aos objetivos do Memorial.

Artigo 6º - O estímulo à pesquisa sobre a história de Dom Waldyr far-se-á através da promoção de concursos literários, artes plásticas, fotografias, teatro, audiovisual e cinema.

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 8º - O Executivo poderá firmar convênios para equipar o Memorial, dando condições para o correto armazenamento dos documentos, garantindo assim sua preservação.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.120

EMENTA: DENOMINA "SILVIO AUGUSTO RIBEIRO" APRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DARWIN E CESAR LATES, NO BAIRRO LIMOEIRO.

Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Silvio Augusto Ribeiro" a praça localizada entre as Ruas Darwin e Cesar Lates, no bairro Limoeiro.

Artigo 2º - O nome da praça, ora outorgada, será entregue em cerimônia previamente determinada.

Artigo 3º - Deverá ser confeccionada, por este Município, a placa com o nome do homenageado, que será fixada conforme Artigo 2º deste Projeto de Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 8.751

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 07 (sete) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2014, o prazo para a Comissão Especial criada pela Resolução nº 4.048 de 26 de novembro do ano em curso, com o objetivo de apresentar estudos iniciais sobre o alto preço dos combustíveis no Município de Volta Redonda-RJ, conforme Anotação de Requerimento Verbal de nº 251/2014.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.752

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no

uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Aplicar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - RETIDE, nos termos do Art. 65 e §§ da Lei Municipal nº 1.931/84 ao servidor Ednei Egalon Pereira, matrícula 1823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática do Legislativo I, conforme Processo Administrativo nº 1.869/14.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.753

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Aplicar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - RETIDE, nos termos do Art. 65 e §§ da Lei Municipal nº 1.931/84 à servidora Roberta Soares Ozório, matrícula 1859, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista do Legislativo I, conforme Processo Administrativo nº 1.846/14.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.754

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 3 de janeiro de 2015, a validade do Concurso Público objeto do Edital do Concurso Público realizado em 16 de dezembro de 2012, para os cargos de Motorista do Legislativo I, Agente Legislativo I, Telefonista do Legislativo I, Técnico de Informática do Legislativo I, Recepcionista do Legislativo I e Analista de Sistemas do Legislativo I, do Quadro Permanente desta Casa Legislativa, e em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal, com o Art 11, IV da Lei Municipal nº 1931/84 e com item 01- Das Disposições Preliminares, subitem 1.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2012.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário
ATO Nº 8.755

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro do ano em curso, o servidor Diego Tuler de Moraes, matrícula 1554, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.746/14, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.941/14.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.758

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Sérgio Batista Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, matrícula 145, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial, criada através da Resolução nº 4.049, de 28 de novembro do ano em curso, com o objetivo de apurar os motivos da paralisação do Hospital Santa Margarida, conforme Processo Administrativo nº 1.945/14.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.760

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar, a partir desta data, o cadastramento dos servidores abaixo relacionados no sistema e-TCE/RJ, de acordo com a área de sua atuação específica, em cumprimento à Deliberação nº 262 – TCE/RJ e ao Processo Administrativo nº 1.955/14:

1 – Divisão de Contabilidade:

Marcello Fernando Gomes de Mesquita, Agente Contábil do Legislativo III, mat. 1036;

Marcos Aurélio da Conceição Ramos, Agente Contábil do Legislativo II, mat. 1051;

2 – Divisão de Licitação:

Maria Luísa Manso de Moraes, Agente Legislativo II, mat. 1182;

3 – Divisão de Pessoal:

Janaína de Siqueira Alves, Agente Legislativo III, mat. 1042;

4 – Controle Interno:

Enriqueta Olinto Bartolini Resende, Coordenador de Controle Interno do Legislativo, mat. 1808;

Adilson Ferreira Benedito, Procurador do Legislativo, mat. 1418.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.761

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso, Raquel Vieira Campos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.971/14.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.762

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2015, o prazo para a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 3.850, de 16 de outubro de 2013 e designada pelo Ato 8.436, de 18 de outubro de 2013, com a finalidade de apurar se houve ou não desvio, com a apropriação indébita do dinheiro público do Município de Volta Redonda, assim como de empresas privadas, praticado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SINDPASS), e também, das empresas de transporte coletivo que prestam serviços à população de Volta Redonda, especialmente no que se refere aos cartões de Vale Transporte pagos pelo Município de Volta Redonda, suas Autarquias e Fundações, com recursos do Poder Executivo do Município de Volta Redonda, conforme Requerimento nº 117/14, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2014.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.763

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor Jackson Lúcio Andrade de Almeida,

matrícula 1654, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Político Parlamentar II – símbolo CC-04 do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.937/14.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº: 010/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA BUREAL DIGITAL PRODUTOS GRÁFICOS LTDAME, CNPJ N° 07.631.769/0001-57.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do presente contrato.

DOTAÇÃO

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.161,81 (três mil cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 997/14.

VIGÊNCIA: a partir de 05 de agosto de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº: 021/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ N° 33.000.118/000179.

OBJETO: Com amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 21/13, pactuado nos autos do processo administrativo nº 1.095/13.

DOTAÇÃO

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 75.486,27 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 7.338,94 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.505/14.

VIGÊNCIA: a partir de 28 de dezembro de 2014.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 08/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA VINTE OITO DE OUTUBRO COMÉRCIO E TRANSPORTE GÁS LTDA, CNPJ N° 05.770.796/0001-85

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões de Gás GLP.

DOTAÇÃO

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.789,42 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.789,42 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 405/14.

VIGÊNCIA: a partir de 26 de maio de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com



Doar Sangue faz bem ao coração

Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;

Estar bem de saúde;

Ter entre 16 e 67 anos de idade;

NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;

NÃO ser usuário de drogas;

NÃO estar grávida;

Pesar mais de 50 Kg

Horário de funcionamento
2^a à 6^a feira das 7h às 13h

INFORMAÇÕES
DISK SANGUE
0800 2825742

Banco de Sangue
Hospital São João Batista



Prefeitura de
Volta Redonda

Secretaria
Municipal
de Saúde

Núcleo de
Hemoterapia
Volta Redonda

